

ATO TRT13.SGP N.º 60, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1524/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#), que disciplina sobre a composição dos Comitês Gestores Regionais do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido colegiado temático e a necessidade de indicação de novos componentes;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

I - HERMINEGILDA LEITE MACHADO, Desembargadora Presidente, matrícula n.º 103.002.075, que o presidirá;

II - LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 101.358.748, Juíza do Trabalho Auxiliar da Presidência, como coordenadora;

III - MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, matrícula n.º 101.222.042, Juiz do Trabalho Titular de Vara, como vice-coordenador;

IV - HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, matrícula n.º 104.198.530, Juiz do Trabalho Titular de Vara;

V - JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, matrícula n.º 101.284.967, Juiz do Trabalho Substituto;

VI - FERNANDA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 201.331.738, Secretária-Geral Judiciária;

VII - OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula n.º 250.220.080, servidor da Secretaria Geral Judiciária;

VIII - DIOGO FERREIRA BELTRÃO, matrícula n.º 201.345.911, Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

IX - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 201.277.571, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

X - MACRINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n.º 250.157.924, servidora da área de cálculos;

XI - RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, matrícula n.º 201.321.203, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XII - RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, matrícula n.º 201.329.088, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIII - PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA, OAB/PB n.º 16.379, advogado indicado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba;

XIV - RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, matrícula n.º 167.751-9, Procurador indicado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba;

XV - RAMOM BEZERRA DOS SANTOS, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Revoga-se o [Ato TRT13 SGP n.º 028/2023](#) e o [Ato TRT13 SGP n.º 183/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente